



2018  
31/08/18

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 124/2018-CJCI**

**A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 30/2018-GJ, de 28/06/2018 - (Protocolo nº 2018.7.006815-9), subscrito pelo Dr. **ANTÔNIO FRANCISCO GIL BARBOSA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Augusto Corrêa, à época;

**RESOLVE:**

**RECONDUZIR** o Presidente e demais Membros da Comissão Processante, constituídos pela Portaria nº 130/2017-CJCI, de 04/10/2017, (Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.7.003654-5), objetivando resgatar a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados, prosseguindo na apuração, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para a finalização do procedimento instaurado.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 31 de agosto de 2018.

**Desª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 04/09/18